



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL PROEX nº 17/2018, de 20 de agosto de 2018.**

**PROGRAMA SEMAC - "V SEMANA ACADÊMICA DA UFS – 2018"**

**REGISTRO DE ATIVIDADES PARA PROGRAMAÇÃO GERAL**

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública, que no período de **20 de agosto a 23 de setembro de 2018**, estão abertas as inscrições de submissão para atividades a serem realizadas durante a Semana Acadêmica da UFS – V SEMAC 2018, de 05 a 09 de novembro de 2018, de acordo com o Projeto V SEMAC e no presente edital.

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1.** Integrar e divulgar a produção do conhecimento como um processo dinâmico do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio de atividades científicas, culturais e artísticas da UFS com a participação da comunidade universitária e a sociedade sergipana, para construir, de forma articulada, uma universidade comprometida com a realidade social e sua transformação.
- 1.2.** Desenvolver programação cultural, artística e desporto durante toda a semana para criar um ambiente de acolhimento e aproximação da comunidade Universitária.
- 1.3.** Fortalecer a proposta de integração da UFS com a realização da SEMAC nos *Campi*: Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória e nos Centros / Departamentos das unidades acadêmicas: CECH (Centro de Educação e Ciências Humanas), CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnologias), CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), CCAA (Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas), CCSA (Centro de Ciências Sociais e Aplicadas).
- 1.4.** Divulgar para a comunidade interna e externa os projetos de extensão, pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidos no ano corrente.
- 1.5.** Favorecer o debate entre os participantes, docentes, discentes e comunidade de temas relevantes no cenário local e nacional, de políticas públicas de educação e desenvolvimento social.
- 1.6.** Oportunizar aos participantes um espaço de discussão e apresentação dos projetos desenvolvidos pelos docentes e alunos nos programas institucionais do Centro de Educação a Distância (CESAD) e do CODAP
- 1.7.** Contribuir para a interação da comunidade externa por meio de atividades que contemplem a participação de representação e movimentos sociais.

### **2. DA SUBMISSÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO PELAS UNIDADES PROPONENTES**

- 2.1.** As atividades para V SEMAC serão as que se enquadram como cursos e eventos, tais como: mini-cursos, oficinas, palestras, conferências, exposições itinerantes, feiras, rodas de conversas, apresentação de dança, apresentação de teatro, cinemas, atividades fitoterápicas, entre outras.
- 2.2.** O coordenador da atividade deverá submeter a proposta até a data limite de **23 de setembro de 2018**, pelo acesso SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu **"Portal Docente > Extensão > Ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta > selecione o tipo de ação (Curso / Evento)"** utilizando, preferencialmente, os navegadores Firefox ou Chrome, com o preenchimento obrigatório dos itens relacionados no Anexo I.

- 2.3.** O coordenador deverá vincular o título da(s) atividade(s) à sigla V SEMAC, como descrito: **V SEMAC - Título.**
- 2.4.** As propostas cadastradas sem a vinculação à V SEMAC, como descrito no item anterior “**2.2**”, não serão analisadas pela PROEX, conforme item 3, deste edital.
- 2.5.** A proposta deverá informar o nº de vagas e o turno/horário para a realização da atividade.
- 2.6.** Os espaços físicos serão definidos pela PROEX, observados os já ocupados pela Atividade de Extensão Integradora de Formação I-SEMAC.
- 2.7.** A chefia do departamento deverá proceder à aprovação no SIGAA, até a data limite de **01 de outubro de 2018**, conforme cronograma, item 7, deste edital.
- 2.8.** No caso do proponente da ação ser técnico-administrativo, a aprovação no SIGAA deverá ser realizada pelo seu chefe imediato do setor de lotação até a data limite de **01 de outubro de 2018**, conforme cronograma, item 7, deste edital.
- 2.9.** As ações cadastradas nos termos deste edital serão validadas pela PROEX/UF e constarão da **Programação Geral** da V SEMAC 2018.

### **3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS ATIVIDADES**

- 3.1.** As propostas submetidas e aprovadas pelos respectivos departamentos e/ou chefes imediatos de setores de vínculo dos coordenadores da ação serão analisadas por Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) da PROEX, para verificar se atendem as condições deste edital e do cadastro no SIGAA.
- 3.2.** As propostas aprovadas passarão da situação de “*submetida*” para “*aprovada sem recursos*”, após a alocação dos espaços físicos pela equipe da PROEX.
- 3.3.** Não serão analisadas com suporte neste edital, as atividades na modalidade de **projetos de extensão**.

### **4. DA ALOCAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES**

- 4.1. 1ª fase:** A PROEX e a equipe de apoio distribuirão os espaços físicos disponíveis, de acordo com data, horário (início-término), público alvo estimado (número de vagas), carga-horária, atividade (curso, evento, mesa redonda, etc.), observado os locais anteriormente cadastrados pela Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC.
- 4.2. 2ª fase:** A PROEX, após a alocação dos espaços físicos fará a inclusão deste dado nas atividades cadastradas e aprovadas no SIGAA.
- 4.3. 3ª fase:** A PROEX encaminhará a planilha para a ASTEC/PROGRAD registrar no SIGAA os espaços, em especial, os do Campus sede da UFS, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.
- 4.4.** Após finalizar a alocação dos espaços para a V SEMAC, conforme cronograma, a PROEX realizará a divulgação da Programação Geral no site da UFS, da PROEX e da SEMAC.

### **5. DA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES V SEMAC 2018**

- 5.1.** O coordenador deverá acessar o SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu “**Portal Docente > Extensão > Ações de extensão > inscrições on-line > abri inscrições on-line**” e colocará o sistema apto a receber as inscrições a partir de **16 de outubro de 2018**, observando que seu encerramento dar-se-á pelo preenchimento do quantitativo de vagas.
- 5.2.** As inscrições nas diversas atividades da Programação Geral da V SEMAC será pelo acesso SIGAA, [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), no caso do discente, menu: “**Portal Discente > Extensão > Inscrição on-line em Ações de extensão**” ou pelo acesso público [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), no menu “**Extensão > Inscrição on-line**”.

5.3. As inscrições para a comunidade externa, apenas pelo acesso público [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), no menu: **“Extensão > Inscrição on-line”**.

5.4. O coordenador de cada atividade deve homologar as inscrições pelo acesso SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu **“Portal Docente > Extensão > Ações de extensão > inscrições on-line > abrir/alterar inscrições on-line > gerenciar inscrito**, até a data de realização da ação.

5.5. Para o caso de ampliação de vagas, estará limitada a capacidade do espaço físico já definido ou a disponibilidade de espaços físicos com maior capacidade, sob consulta à PROEX, cabendo ao coordenador da ação a ampla divulgação aos inscritos da mudança de local para a realização da atividade.

## 6. DO RELATÓRIO FINAL E DA CERTIFICAÇÃO DA AÇÃO

6.1. Para a certificação da atividade será necessário o registro de frequência do participante (mínima de 75%) pelo coordenador da atividade, aprovação do relatório do docente pela chefia departamental ou do técnico-administrativo pelo chefe imediato, e a aprovação do relatório final pela PROEX.

6.2. Após o cumprimento do item 6.1, o certificado fica disponível aos participantes pelo acesso SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu **“Portal Discente > Extensão > Certificados e Declarações”** ou pelo acesso público do SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu **“ Extensão > Acesso à área de inscritos em Cursos e Eventos**.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas e os períodos para o cadastro e a realização das atividades V SEMAC - Programação Geral estão elencados no quadro a seguir.

SUBMISSÃO E DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital.	20 de agosto de 2018.
Submissão da ação, conforme descrita no item 2 e sub-itens.	até 23 de setembro de 2018
Aprovação da atividade nos departamentos do coordenador e/ou chefe imediato do proponente.	até 01 de outubro de 2018
Distribuição e inclusão dos espaços físicos disponíveis pela PROEX.	até 15 de outubro de 2018
Divulgação no site da SEMAC da Programação Geral V SEMAC	até 16 de outubro de 2018
INSCRIÇÃO – EXECUÇÃO - FINALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura das inscrições pelo coordenador da atividade.	a partir de 16 de outubro de 2018, até a ocupação das vagas na atividade
Período de realização da atividade.	de 05 a 09 de novembro de 2018.
Envio do relatório final pelo coordenador da atividade pelo SIGAA, de acordo com o item 6.	até 10 de dezembro de 2018.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da V SEMAC.

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira  
Pró-reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO I**

**REGISTRO DE ATIVIDADE – EDITAL XX/2018/PROEX**

Campos essenciais para submissão da atividade de extensão:

**DADOS GERAIS DO CURSO/EVENTO**

- Título: XXXXX - (Código da atividade integradora de formação conforme Anexo II + Título do curso ou evento)
- Período de realização: (Conforme calendário do edital);
- Área do CNPQ;
- Área Temática;
- Público Alvo: (Informar para quais cursos a atividade integradora de formação é destinada);
- Público Estimado;
- Município de realização;
- Espaço de realização;

**DADOS COMPLEMENTARES DO CURSO/EVENTO**

- Tipo do curso/evento;
- Carga Horária: (no máximo 15 horas conforme edital);
- Previsão de Nº de Vagas Oferecidas;
- Resumo;
- Programação;

**MEMBROS DA EQUIPE**

- Docente/Servidor/Discente/Participante Externo;
- Função na atividade;
- Carga horária total,